

**Editais Nº 002/2026****LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª ETAPA DO  
PROGRAMA CAPACITA COMUNIDADE PORTUÁRIA - CICLO I**

Divulgação da Relação Nominal dos Candidatos Pré-selecionados no Ciclo I do Programa Capacita Comunidade Portuária.

A Comissão Organizadora do Programa Capacita Comunidade Portuária – Ciclo I, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Editais de Abertura nº 001/2026 - Eixo I – Capacita Comunidade Portuária**, torna pública a Relação Nominal dos Candidatos Pré-Selecionados, após análise das inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido. A presente etapa observou critérios objetivos previamente definidos, incluindo enquadramento das Comunidades Contempladas no Ciclo I do Projeto, premissas de faixa etária, aceite dos Termos pré-estabelecidos no Edital de Abertura, compatibilidade com a vaga, bem como sua declaração formal de disponibilidade para participação no curso no turno das vagas ofertadas pelo Projeto Capacita Comunidade Portuária, além de abranger os Critérios de desempate conforme previstos no Edital.

**1. DA RELAÇÃO NOMINAL DOS PRÉ-SELECIONADOS**

A relação encontra-se organizada em ordem alfabética:

| <b>Data e Horário de Inscrição</b> | <b>Nome do Candidato</b>       | <b>Comunidade Declarada</b> | <b>Situação</b> |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 11/02/2026 16:50:29                | Alana Vitória Mendes de Lima   | Itaqui Bacanga              | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 17:06:00                | Samuel Vitor Ferreira Cardoso  | Itaqui Bacanga              | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 17:08:12                | Daylon trindade Araújo         | Itaqui Bacanga              | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 17:11:19                | Myreli Silva Nascimento        | São Benedito                | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 18:12:22                | Yasmin Gabrielle Araújo Costa  | Cajueiro                    | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 19:25:48                | João Francisco Santos França   | São Benedito                | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 20:01:22                | Marcos Vinicius Costa da Silva | Camboa dos Frades           | Pré-Selecionado |
| 11/02/2026 22:13:57                | Julia Costa da Silva           | Camboa dos Frades           | Pré-Selecionado |
| 12/02/2026 09:25:27                | Samuel Penha Almeida           | Camboa dos Frades           | Pré-Selecionado |
| 12/02/2026 10:00:29                | Isabel Mayara Serra Costa      | Cajueiro                    | Pré-Selecionado |

**2. DO CARÁTER DA PRÉ-SELEÇÃO**

2.1. A pré-seleção não gera direito automático à vaga, constituindo-se etapa classificatória intermediária.



## Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

2.2. A confirmação da vaga dependerá da participação e validação na etapa subsequente, conforme edital de abertura.

2.3. A Aprovação dos Candidatos Pré-Selecionados está submetida ao atendimento integral do Edital de Abertura, bem como disposto no Item 11, deste.

2.4. A Comissão Organizadora fará a convocação através do e-mail, e por ligação nos endereços disponibilizados no ato da inscrição. Além de Publicar neste Edital Próprio de convocação, no site oficial do TEGRAM.

2.5. A ausência na etapa Dinâmica, ou falha de comunicação com o Candidato Pré-selecionado Convocados, implicará na sua automática eliminação.

2.6. Os candidatos Pré-selecionados Convocados deverão comprovar residência em uma das comunidades contempladas, através de comprovante de residência, conta de luz ou afins, Impresso.

2.7. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar documento oficial de identificação (RG e CPF).

2.8. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar Comprovante de Inscrição no CadÚnico ou documento equivalente. Na ausência do CadÚnico, os candidatos Pré-selecionados Convocados deverão obrigatoriamente apresentar a Declaração de Baixa Renda (Anexo I do Edital de Abertura), devidamente assinado, sob pena de desclassificação.

2.9. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar o seu Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

2.10. Os candidatos pré-selecionados convocados devem ainda, estar portando sua via impressa - Anexo III do Edital de Abertura, devidamente assinada no ato da apresentação de Documentos Comprobatórios – Etapa de Entrevista Dinâmica.

2.11. A etapa de Entrevista Dinâmica, objeto deste Edital será realizada em conformidade com o Anexo I - Cronograma Geral do Processo Seletivo, do Edital de Abertura nº 001/2026.

2.12. Conforme previsto no Edital de abertura, a Comissão organizadora entrará em contato com os Candidatos Pré-selecionados através dos meios de comunicação disponibilizados no ato de inscrição, informando o local de realização da Etapa presencial. **O horário será das 13:00 às 16:00 horas do dia 24/02/2026.**

### **3. DA DISPONIBILIDADE DE TURNO (CLÁUSULA EXPRESSA)**

3.1. O curso será ofertado exclusivamente no turno: noturno.

3.2. A inscrição via Forms no processo seletivo implicou declaração expressa de disponibilidade integral para participação no turno informado.

3.3. A incompatibilidade de horário com vínculo empregatício, estágio, atividades acadêmicas ou quaisquer outras obrigações regulares implicarão desclassificação imediata.

3.4. Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento quanto ao turno do curso.

#### **4. DO ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL**

4.1. A efetivação da participação no Programa Capacita Comunidade Portuária – Ciclo I configura no aceite integral, irrestrito e irrevogável de todas as regras, critérios e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

4.2. Não será admitida alegação de desconhecimento das normas como fundamento para revisão de decisão da Comissão.

#### **5. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

5.1. A pré-seleção foi realizada com base nas informações autodeclaradas no formulário de inscrição.

5.2. A constatação de informação falsa, omissão relevante ou inconsistência implicará desclassificação, independentemente da fase do processo.

#### **6. DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO AUTOMÁTICA**

6.1. O processo seletivo observou critérios objetivos e previamente estabelecidos.

6.2. Não haverá análise individual de justificativas relativas à etapa de pré-seleção, salvo previsão expressa no edital originário.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora, observadas as normas internas do Programa.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís – MA, 19 de Fevereiro de 2026.